



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018, Edição nº 3849E– Crato/CE
Sexta- feira, 12 de Janeiro de 2018.



ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA DO
CRATO

Palácio Alexandre Arraes
GABINETE DO PREFEITO



EDITAL Nº01/2018 CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, no uso de suas atribuições legais toma pública as normas para o Processo Seletivo 2018.1 Bolsa Social Município de CRATO, de acordo com o EDITAL Nº - **01/2018**- DE 12 JANEIRO DE 2018 da UNILEÃO.

1. O Processo Seletivo anunciado neste edital terá validade para a admissão de candidatos novatos para o primeiro semestre letivo de 2018, nos cursos de graduação com habilitação em bacharelado, licenciatura e tecnológico, dentro do limite de vagas para cada curso.
2. Serão considerados **candidatos novatos** aqueles que ingressaram para o período letivo 2018.1, ou que ainda não possuem vínculo com o Centro Universitário UNILEÃO.
3. **DAS VAGAS**

Serão ofertadas 50 (cinquenta) Bolsas de Estudo, de 50% (cinquenta por cento), na seguinte forma:

CURSO	ATO REGULATÓRIO	TURNOS	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	Portaria Nº 265 de 3 de Abril de 2017, DOU 04/04/2017.	MATUTINO	03
		NOTURNO	03
ANÁLISE E DESENV. DE SISTEMAS	Portaria Nº 1092 de 24/12/2015, DOU 30/12/2015.	MATUTINO	04
		NOTURNO	04
BIOMEDICINA	Portaria Nº 820, de 30/12/2014, DOU 02/01/2015.	DIURNO CONCENTRAÇÃO MANHÃ	01
		NOTURNO	01
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria Nº 265 de 3 de Abril de 2017, DOU 04/04/2017.	NOTURNO	04
DIREITO	Portaria Nº 88 de 08/06/2012, DOU 11/06/2012.	NOTURNO	01
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	Resolução Nº002/CONSUN/2016, de 29 de Abril de 2016.	NOTURNO	04
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	Portaria Nº 286 de 21/12/2012, DOU 27/12/2012.	NOTURNO	04
ENFERMAGEM	Portaria Nº 820 de 30/12/2014, DOU 02/01/2015.	NOTURNO	02
FISIOTERAPIA	Portaria Nº 820, de 30/12/2014, DOU 02/01/2015.	DIURNO CONCENTRAÇÃO MANHÃ	01
		NOTURNO	01
GESTÃO COMERCIAL	Portaria Nº 265 de 3 de Abril de 2017, DOU 04/04/2017.	NOTURNO	03
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Portaria Nº 265 de 3 de Abril de 2017, DOU 04/04/2017.	NOTURNO	03
MEDICINA VETERINÁRIA	Resolução Nº 005/CONSUN/2017 de 26/04/2017.	NOTURNO	01
ODONTOLOGIA	Portaria Nº 412, de 26/08/2016, DOU 29/08/2016.	NOTURNO	01
PSICOLOGIA	Portaria Nº 265 de 3 de Abril de 2017, DOU 04/04/2017.	NOTURNO	03
SERVIÇO SOCIAL	Portaria Nº 820, de 30/12/2014, DOU 02/01/2015.	NOTURNO	06

4. DOS REQUISITOS

Poderão inscrever-se no PROCESSO SELETIVO 2018.1 DO PROGRAMA BOLSA SOCIAL MUNICÍPIO DE CRATO-CE E DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO, os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- a. Ser aluno novato para ingresso em 2018.1, no Centro Universitário Doutor Leão Sampaio;
- b. Ser Brasileiro nato ou naturalizado e residir no município de CRATO-CE ;
- c. Ter concluído o Ensino Médio na Rede Pública de Ensino ou na Rede Particular, desde que Bolsista Integral;
- d. Comprovar renda familiar per capita no valor máximo de 01(um) Salário Mínimo;
- e. Não ter no grupo familiar beneficiário de bolsa de estudos concedida pelo Programa Bolsa Social do Município de CRATO-CE;



**PREFEITURA DO
CRATO**

Palácio Alexandre Arraes
GABINETE DO PREFEITO



- f. Solicitar o benefício mediante requerimento devidamente preenchido na Secretaria Municipal de Educação, acompanhado da documentação exigida.
- g. O discente contemplado com a bolsa de estudo, não poderá acumular outras bolsas/financiamentos.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Período: 15/01 a 22/01 de janeiro de 2018;
- 5.2 Horário: 8h às 16h
- 5.3 Local: Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Teodorico teles Neto, S/N, Mirandão, Crato-CE.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

No ato da INSCRIÇÃO, o candidato deverá apresentar ficha de inscrição totalmente preenchida, acompanhada de 02 (duas) fotos 3x4 e 01 (uma) cópia dos seguintes documentos, autenticadas ou acompanhadas do documento original:

- a. Cédula de Identidade (RG);
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Histórico/ Declaração de Conclusão do Ensino Médio, comprovando ser concluinte nas escolas da Rede Pública de Ensino;
- d. Histórico/ Declaração de Conclusão do Ensino Médio quando concluinte de escola da Rede Particular de Ensino, acompanhado da Declaração de Bolsista Integral, assinado pelo diretor da Instituição de Ensino;
- e. Comprovante de Renda Familiar do candidato e dos demais membros da família (Os membros que ainda não completaram 18 anos de idade devem apresentar Certidão de Nascimento; os maiores de 18 anos, CTPS, Contracheque, Declaração de um Contador, Declaração Particular).
- f. Título Eleitoral e comprovante de votação;
- g. Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos;
- h. Comprovante de Residência no nome do candidato, cônjuge ou um dos genitores;
- i. O candidato terá a sua inscrição eliminada, se apresentar documentos falsos ou adulterados, ou não atender aos requisitos contidos neste edital.

7. DAS PROVAS

O Concurso Vestibular se fará em uma única etapa, compreendendo prova objetiva e prova de redação, de acordo com a tabela de questões e seus devidos pesos, conforme abaixo;

		QUESTÕES	SAÚDE Biomedicina, Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), Enfermagem, Fisioterapia Medicina Veterinária e Odontologia.	HUMANAS/EXATAS Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Contábeis, Direito, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Psicologia e Serviço Social.
			Peso	Peso
Bloco 01	Português	06	3	3
Bloco 02	Matemática	06	2	3
Bloco 03	Biologia	06	3	2
Bloco 04	Química	03	3	2
	Física	03	2	2
Bloco 05	História	03	2	3
	Geografia	03	2	2
Total		30	18	18

7.1 A prova objetiva será organizada da seguinte forma: Cada questão possuirá 5 (cinco) alternativas (A; B; C; D; E) de múltipla escolha sendo apenas uma correta;

7.2 A correção da prova de Redação obedecerá aos seguintes critérios:

- a. Convenção da escrita;
- b. Aspectos gramaticais;
- c. Aspectos textuais;

7.3 DOS RECURSOS:

Recursos referentes às questões e aos gabaritos oficiais preliminares das provas poderão ser submetidas à CCV – Comissão

**PREFEITURA DO
CRATO****Palácio Alexandre Arraes
GABINETE DO PREFEITO**

Coordenadora do Vestibular, desde que devidamente fundamentadas e entregues em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da divulgação dos gabaritos, através de formulário próprio, disponível no site www.leaosampaio.edu.br. Os recursos que se enquadrarem no subitem anterior serão objetos de pareceres da CCV, que divulgará as decisões aprovadas, em, até, 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do respectivo prazo de recurso

8. DA VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

No dia 23 de janeiro, a partir das 16 horas, será disponibilizada no site institucional www.unileao.edu.br, a lista de inscrições deferidas.

9. DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

- a. Data: 24 de Janeiro de 2018
- b. Horário: 18h às 21h (O candidato deve se apresentar com uma hora de antecedência ao local, portando documento oficial com foto).
- c. Local: Colégio Municipal Pedro Felício, localizado na Avenida Teodorico Teles, 755, São Miguel – CRATO –CE.

10. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 10.1 A ordem de preenchimento das vagas provenientes das bolsas será feita de acordo com a listagem de classificados e classificáveis e apresentação de toda documentação exigida.
- 10.2 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, o candidato que:
 - 10.2.1 Não comparecer a qualquer das provas;
 - 10.2.2 Zerar um bloco das provas;
 - 10.2.3 Usar de meios ilícitos para responder ao questionário de provas.

11. DO CRITÉRIO DE EMPATE

- 11.1 Quando ocorrer empate no Resultado Final, terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de Redação.
- 11.2 Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de Língua Portuguesa para o Curso de **Direito**, de Matemática para os Cursos de **Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Ciências Contábeis**, na prova de Geografia e História para os Cursos de **Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Psicologia e Serviço Social**, na prova de Biologia para os Cursos de **Biomedicina, Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), Fisioterapia, Enfermagem, Medicina Veterinária e Odontologia**. Continuando o empate, terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de História para o curso de **Direito** e Língua Portuguesa para os demais cursos.

12. DO RESULTADO

Será disponibilizado o resultado no dia 26 de Janeiro de 2018, através www.unileao.edu.br.

13. DA MATRÍCULA

13.1 A matrícula dos classificados, dentro do limite de vagas, será efetuada nos dias 29, 30 e 31 de Janeiro de 2018 das 8h às 20h, no Campus CRAJUBAR, localizado à Avenida Padre Cícero, nº 2830, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte-CE.

13.2 Os candidatos classificados deverão apresentar, no ato, os originais dos seguintes documentos, acompanhados de suas respectivas fotocópias nítidas: Carteira de Identidade; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado e Histórico Escolar de Ensino Médio ou Estudos Equivalentes; Título de Eleitor, para maior de 18 anos; Prova de quitação com o Serviço Militar, para maior de 18 anos do sexo masculino; CPF; Duas fotos 3x4 recentes; Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela Instituição), assinado pelo CANDIDATO e pelo FIADOR (podendo ser solicitado), quando for maior de 18 anos e quando for menor assinado pelo PAI ou RESPONSÁVEL (com cópia de RG e CPF) e pelo FIADOR (podendo ser solicitado), sendo feita a consulta no SERASA e SPC, contemplando direitos e deveres, inclusive os relativos à semestralidade.

13.3 RESPONSÁVEL (com cópia de RG e CPF) e pelo FIADOR (podendo ser solicitado), sendo feita a consulta no SERASA e SPC, contemplando direitos e deveres, inclusive os relativos à semestralidade.



**PREFEITURA DO
CRATO**

Palácio Alexandre Arraes
GABINETE DO PREFEITO



13.4 A Matrícula poderá ser realizada por terceiro, desde que este apresente **Procuração Particular** com firma reconhecida.

13.5 Os candidatos classificáveis deverão acessar o sítio eletrônico: www.unileao.edu.br, no dia 01 de fevereiro de 2018, para verificar a existência de vagas. Havendo vagas, os candidatos classificáveis deverão comparecer no dia 02 de fevereiro, às 11h no auditório do Campus CRAJUBAR realizar matrícula por ordem de classificação.

13.6 O valor financeiro a ser pago no ato da matrícula está previsto na tabela abaixo, independente dos valores a serem cobrados para o módulo semestral optado, a ser efetuado com 50% de desconto.

Curso	Valor Integral	Valor 50% de Desconto
Administração	R\$ 605,00	R\$ 302,50
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Informática)	R\$ 550,00	R\$ 275,00
Biomedicina	R\$ 1.100,00	R\$ 550,00
Ciências Contábeis	R\$ 550,00	R\$ 275,00
Direito	R\$ 990,00	R\$ 495,00
Educação Física (Bacharelado)	R\$ 550,00	R\$ 275,00
Educação Física (Licenciatura)	R\$ 550,00	R\$ 275,00
Enfermagem	R\$ 935,00	R\$ 467,50
Fisioterapia	R\$ 1.100,00	R\$ 550,00
Gestão Comercial	R\$ 550,00	R\$ 275,00
Gestão de Recursos Humanos	R\$ 550,00	R\$ 275,00
Medicina Veterinária	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00
Odontologia	R\$ 2.090,00	R\$ 1045,00
Psicologia	R\$ 990,00	R\$ 495,00
Serviço Social	R\$ 605,00	R\$ 302,50

14. O módulo semestral valor base de cada curso poderá ser fracionado em até no máximo seis parcelas.

TABELA DE VALORES

Curso	Turno	Valor Semestralidade Integral	Valor Semestralidade com desconto de 50%	Valor da Mensalidade Integral	Valor mensalidade com desconto de 50%
Administração	Noturno	R\$ 5.214,00	R\$ 2.607,00	R\$ 869,00	R\$ 434,50
Análise Desenvolvimento Sistemas	Noturno	R\$ 4.474,80	R\$ 2.237,40	R\$ 745,80	R\$ 372,90
Biomedicina	Noturno	R\$9.193,80	R\$ 4.596,40	R\$ 1.532,30	R\$ 766,15
Ciências Contábeis	Noturno	R\$ 4.719,00	R\$ 2.359,50	R\$ 786,50	R\$ 393,25



**PREFEITURA DO
CRATO**

Palácio Alexandre Arraes
GABINETE DO PREFEITO



Direito	Noturno	R\$ 7.972,80	R\$ 3.986,40	R\$ 1.328,80	R\$ 664,40
Educação Física (Bacharelado)	Noturno	R\$ 5.451,60	R\$ 2.275,80	R\$ 908,60	R\$ 454,30
Educação Física (Licenciatura)	Noturno	R\$ 4.679,40	R\$ 2.339,70	R\$ 779,90	R\$ 389,95
Enfermagem	Diurno	R\$ 7.656,00	R\$ 3.828,00	R\$ 1.276,00	R\$ 638,00
Fisioterapia	Noturno	R\$ 9.438,00	R\$ 4.719,00	R\$ 1.573,00	R\$ 786,50
Gestão Comercial	Noturno	R\$ 4.428,60	R\$ 2.214,30	R\$ 738,10	R\$ 369,05
Gestão de Recursos Humanos	Noturno	R\$ 4.342,80	R\$ 2.171,40	R\$ 723,80	R\$ 361,90
Medicina Veterinária	Noturno	R\$ 13.860,00	R\$ 6.930,00	R\$ 2.310,00	R\$ 1.155,00
Odontologia	Noturno	R\$ 16.995,00	R\$ 8.497,50	R\$ 2.832,50	R\$ 1.416,95
Psicologia	Diurno	R\$ 7.887,00	R\$ 3.943,50	R\$ 1.314,50	R\$ 657,25
Serviço Social	Noturno	R\$ 5.128,00	R\$ 2.564,00	R\$ 854,66	R\$ 427,33

15. OBSERVAÇÕES FINAIS

14.1. Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo a UNILEÃO o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídicos.

14.2. Não será cobrado valor da taxa de inscrição.

14.3. É vetada a inscrição condicional ou extemporânea.

14.4 O conteúdo programático poderá ser acessado via Internet através do nosso SITE: www.unileao.edu.br

14.5 O concurso Vestibular será realizado sob a responsabilidade da CCV - Comissão Coordenadora do Vestibular da UNILEÃO.

14.6 Não será permitido acúmulo de benefícios nas mensalidades.

14.7 Após matrícula efetivada, o aluno beneficiado pelo Programa Bolsa Social, não poderá realizar mudança de curso.

14.8 Não será permitida a interrupção da matrícula por trancamento ou evasão, caso haja, o aluno perderá o benefício.

14.9 Situações não previstas neste edital serão dirimidas pela Reitoria do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal de Crato